LEI Nº 7896 DE 05 DE MAIO DE 2010.

ALTERA A LEI Nº 7886 DE 07 DE ABRIL DE 2010 QUE "DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA VICENTE DE PAULA LACERDA PINTO".

(Originária do Projeto de Lei nº 074/2010 de autoria do Poder Executivo)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 7.886 de 07 de abril de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Passa a denominar-se "Rua Vicente de Paula Lacerda Pinto", a atual Rua 96 (noventa e seis), situada no bairro Ondina Vasconcelos de Oliveira, que inicia-se na Rua 101 (cento e um) entre as quadras 153 e 154 e termina na Rua 94 (noventa e quatro) entres as mesmas quadras do mesmo bairro."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 05 de maio de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município